



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 084/2019
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **GERALDO SEVERINO PINHEIRO E OUTRO / FAZENDA CACHORRO E TEIXEIRAS, CPF: 490.435.526-15**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)**, (parâmetro: 150,00 ha), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-01-5, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT/Y: 17°10'0,01"S e LONG/X: 47°19'22,49"W], no município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 14406/2009/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

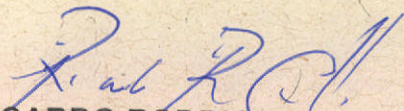
Processo de Outorga nº 01095/2017; Portaria de Outorga nº 2449/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente (Cód. 08); Vazão: 2,5 m³/h; Coordenadas geográficas: Latitude: 17°10'04"S e Longitude: 47°19'19"W.
Processo de Outorga nº 03646/2015; Portaria de Outorga nº 1703255/2019; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. < 5,00 ha) (Cód. 03); Vazão: 127,0 L/s de outubro a março e 90,0 L/s de abril a junho; Coordenadas geográficas: Latitude: 17°10'27"S e Longitude: 47°19'36"S.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22/08/2029.

Unaí, 22 de agosto de 2019.

Nº ID: 3311


RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	425,0	ha
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área inundada	4,9	ha
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muões, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	190,0	ha
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenamento	10,0	m³

066111